

Indicação nº 1932/2025.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

**Eder Rodrigues Queiroz**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscreve, na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora **Raimunda Nilda da Silva Cruz**, e extensivo à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEL)**, à **Secretaria Municipal de Saúde (SESAD)** e à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SEMUR)**, **QUE SEJA: implantado o Programa Academia Digital ao Ar Livre, com a instalação de totens inteligentes em praças, parques e áreas esportivas públicas, equipados com QR Codes e vídeos demonstrativos de exercícios físicos, promovendo atividade física autônoma, segura e acessível à população.**

### Justificativa

A tecnologia é uma aliada poderosa na promoção da saúde e do bem-estar. O uso de **totens digitais e QR Codes informativos** em espaços públicos amplia o acesso ao conhecimento sobre atividade física e estimula hábitos saudáveis, especialmente entre aqueles que não têm acesso a academias particulares ou orientação profissional.

A proposta da **Academia Digital ao Ar Livre** visa modernizar as academias públicas já existentes, integrando-as a uma plataforma digital que disponibilize **instruções visuais, vídeos demonstrativos, séries de exercícios e dicas de alongamento**, garantindo que os usuários realizem as atividades de forma correta e segura. Os totens também poderão incluir informações sobre **saúde preventiva, alimentação saudável e posturas ergonômicas**, ampliando o alcance educativo da iniciativa.

Além disso, o projeto fortalece a **acessibilidade e a inclusão**, uma vez que os conteúdos podem ser disponibilizados em **Libras e audiodescrição**, permitindo o uso por pessoas com deficiência auditiva ou visual. Os equipamentos poderão operar com **energia solar** e contar com **código QR conectado a aplicativos municipais**, promovendo a integração entre saúde, esporte e tecnologia.

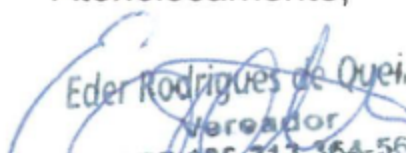
A presença desses totens nas praças e parques transforma os espaços públicos em verdadeiros **centros comunitários de saúde e convivência**, estimulando o uso contínuo e responsável desses locais. A iniciativa ainda contribui para a **redução do sedentarismo**, a **prevenção de doenças crônicas** e o **fortalecimento da convivência social**, tornando Parnamirim um município mais saudável e inovador.

O programa também poderá ser desenvolvido em parceria com universidades, academias locais e profissionais de educação física, que poderão colaborar na produção de conteúdo técnico e na atualização dos vídeos e informações.

Portanto, a implantação da **Academia Digital ao Ar Livre** representa um passo importante para integrar **atividade física, inclusão e tecnologia**, reforçando o compromisso de Parnamirim com políticas públicas de **saúde preventiva, inovação e qualidade de vida**.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 07 de outubro de 2025.

Atenciosamente;



Eder Rodrigues de Queiroz  
Vereador  
CPF: 085.713.364-56  
Eder Rodrigues de Queiroz  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
RECEBIDO

DATA: 07/10/2025

Chris - 2528

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 09/10/2025

Mauro Anhede

1º Secretário

